



**Processo Licitatório nº 054/2019**  
**Tomada de Preços nº 004/2019**  
**Ata Sessão Pública nº 002 –Julgamento Propostas**


Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e dezenove às treze horas e trinta minutos, nas dependências da Sala do setor de licitações na Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo decreto número 4045/2019, dos representantes das empresas licitantes e do Corpo de Bombeiros de Herval d'Oeste para o ato de abertura e julgamento de propostas referente ao Processo Licitatório nº 054/2019 na modalidade de Tomada de Preços nº 004/2019 destinada a contratação de empresa(s) especializada(s) para a realização de reformas na Delegacia de Polícia Civil e no 11º Batalhão de Bombeiros Militar sediado em Herval d'Oeste com o fornecimento de material e mão de obra,. Na sessão do dia 10/07/2019 a empresa Odimar Malagutti & Cia Ltda, foi inabilitada, e abriu-se prazo para eventual interposição de recurso. Decorridos os prazos legais não houve interposição de recurso, conforme certidão do setor de licitações, sendo convocadas as licitantes para a sessão de abertura dos envelopes de proposta.

Abrindo os trabalhos foram feitos os informes de praxe e, procedeu-se a leitura do teor da proposta da empresa habilitada, para verificação de sua conformidade com o instrumento convocatório, ao final a comissão constatou que a empresa atendeu os requisitos do edital, sendo declarada vencedora a empresa STRAHL ENGENHARIA EIRELI ME, conforme segue abaixo

|   |  |
|---|--|
| <b>Lote: 1</b> - Reforma da Delegacia de polícia civil de Herval d'Oeste, com a pintura interna das dependências, remoção e substituição de portas, execução de forro em pvc sob o forro de madeira existente e revisão das instalações elétricas, com o fornecimento de material e mão de obra | <b>Preço Total do Lote:</b><br>R\$ 23.567,34 |
| <b>Lote: 2</b> - Reforma da cobertura do quartel, academia e solário da edificação do 11º Batalhão de Bombeiros Militar de Herval d'Oeste com fornecimento de material e mão de obra  | <b>Preço Total do Lote:</b><br>R\$ 74.845,41 |

Em conformidade com o artigo 109 alínea "b" da Lei 8.666/93 abre-se prazo para possíveis interposições de recursos quanto ao julgamento da proposta de 05 (cinco) dias úteis. Decorridos os prazos legais o processo será remetido ao senhor prefeito municipal para que a seu juízo homologue o resultado apresentado. Foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Foi encerrada a sessão, Eu Rubens Antonio Correia Rubens Antonio Correia, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às 14h04min. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.

  
**TAILANA CRISTINA DE BORBA**  
Presidente

  
**RAPHAEL ANZOLIN WITTE**  
Membro

  
**CIBELY SCHNEIDER**  
Membro